



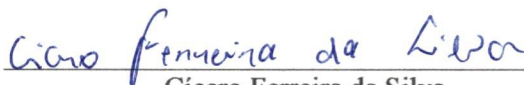
ATO DE APOSENTADORIA Nº: 05/2021

O prefeito Municipal de Araripe-CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b”, §§ 3 e 17º da Constituição Brasileira de 1988, com redação dada pela Emenda Constituição Nº 41/03, bem como nos tenazes do Art. 35 e incisos, da Lei Municipal Nº 927/2009- Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripe, e da Lei 10.887/2004, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE ao beneficiário EXPEDITO BINDÁ DA SILVA**, RG: 1343488 SSPDCE e CPF: 679.288.893-15, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Araripe/CE., exercendo a função de **MOTORISTA**, sob a matrícula 209, com carga horária de 40 horas semanais, admitida em 01/08/2001, com proventos proporcionais, no valor de R\$ 1.401,41 (Hum Mil, Quatrocentos e Um Reais e Quarenta e Um Centavos), abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário base	R\$ 1.459,71
Valor Apurado da média	R\$ 2.050,75
Valor do Benefício Proporcional	R\$ 1.401,41
Valor do Benefício de Aposentadoria	R\$ 1.401,41

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, em 24/11/2021



Cícero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal



Climério de Castro Alencar
Diretor presidente do IPREMA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o **ATO DE APOSENTADORIA N°: 05/2021**, que dispõe sobre a concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Sr. **EXPEDITO BINDÁ DA SILVA**, RG: 1343488 SSPDCE e CPF: 679.288.893-15, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Araripe/CE., exercendo a função de **MOTORISTA**, sob a matrícula 209, com carga horária de 40 horas semanais, admitida em 01/08/2001, residente e domiciliado na Rua Maria Augusta Paiva, N° 65, Centro, CEP: 63.170-000, Município de Araripe/CE., foi publicado por fixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Araripe e da sede deste Instituto de previdência.

Araripe-CE, 24 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

Climério de Castro Alencar
DIRETOR PRESIDENTE DO IPREMA